Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.339 de 10 de setembro de 1 974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 42, de 17 de março de 1 964, e Lei Municipal nº 992/74, de 10 de setembro de 1 974, e dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos têrmos do Art. 42, da Lei Federal - nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 992/74, um crédito - especial, na importância de Cr$565,20Ø (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), destinado a ocorrer com as despesas de pagamento do adicional por tempo de serviço do Sr. Ulysses Renato = Pereira Rodrigues, advogado do Legislativo, relativo aos mêses de março à dezembro de 1 974.

Câmara Municipal

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01 - Gratificações adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 565,20

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios Anteriores
02 - Material de consumo .....Cr$ 565,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

A rtigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.339 de 10/09/74

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de setembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário